

Orientações internacionais nas políticas de educação e trabalho para a juventude no contexto brasileiro

6

International orientations in educational policies and work for youth into brazilian context

Adair Angelo Dalarosa*
Jaqueline Puquevis de Souza**

Resumo: Este artigo é um recorte de pesquisa realizada na Universidade Estadual do Centro-Oeste, tendo como objetivo articular as propostas de políticas públicas de educação e trabalho para a juventude. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, fundamentada no método do materialismo histórico dialético. Para fundamentarmos nossa proposta, dividimos este texto em quatro momentos. Inicialmente analisamos a construção histórica do conceito de juventude e sua representação no contexto social; posteriormente, foram levantados dados estatísticos das condições sociais, emprego, renda e escolarização em que estes jovens se encontram. Seguimos, discorrendo sobre o perfil pretendido do jovem trabalhador, nas matrizes do capitalismo, atrelados aos propósitos da educação e finalizamos com discussões pertinentes às políticas educacionais para a juventude e suas determinações por meio dos organismos multilaterais. A maioria das políticas de educação e trabalho possui caráter neoliberal, adotando um enfoque estratégico de ações para a juventude pobre e vulnerável, em favor de desenvolvimento econômico.

Palavras-chave: Juventude. Educação profissional. Políticas públicas. Trabalho.

Abstract: This article is a part of a research made in Center West State University. The objective is articulating proposals of educational public policies and work to youth. This research is bibliographic and its

* Pós-Doutor pela Facoltà di Scienze della Formazione Dell Università di Urbino, Italia; Doutorado e Mestrado em Educação pela Unicamp; professor adjunto no Departamento de Educação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Guarapuava. *E-mail:* Adair@dalarosa.net

** Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Centro Oeste, Guarapuava; Pós-Graduada em Pedagogia nas Organizações; Graduada em Psicologia. *E-mail:* jaquepuquevis@yahoo.com.br

methodological basis is historical dialectical materialism. This text is divided in four parts. First we analyze the historical construction of the concept youth and its representation into social context. After statistical data about youth's social conditions, job, income and schooling were joined. Then we speak about the profile those young workers wantin capitalism linked at educational proposals. Finally we discuss important educational policies for youth and its determinations through multilateral organisms. The most of educational policies and work policies has a neoliberal characteristic. It has a strategic focus in actions for poor young people and it is in favor of economic development.

Keywords: Youth. Professional education. Public politics. Work.

Introdução

A juventude pode ser vista como uma categoria analítica, que define diferentes indivíduos como um único ser, determinados pela faixa etária, que varia de acordo com os diversos países e de acordo com as culturas nas quais estes jovens estão inseridos. Waiselfisz (2007) traz, ainda, uma conceituação biológica, pautada nas mudanças fisiológicas e no desenvolvimento das características sexuais secundárias, que são as primeiras manifestações apresentadas no início da adolescência. Nesta transição para a vida adulta, também entram os conflitos como a escolha profissional, o término dos estudos, a saída da família de origem para a constituição de novos núcleos familiares e a inserção no mercado de trabalho. Alguns sociólogos da juventude, como Rosenmayr (1968) também concordam com a definição do termo *juventude* como período transitório, com o início da puberdade, terminando segundo cada cultura e seus critérios adotados.

A partir de um recorte de classe social, “[...] os sujeitos jovens (ou as juventudes) teimam em ser uma unidade dentro do diverso mundo econômico, cultural, étnico, de gênero, de religião, etc.” (FRIGOTTO, 2004, p. 1). Na realidade brasileira, a maioria dos jovens é de filhos de trabalhadores assalariados, que produzem suas histórias de forma precária, espalhados por todas as partes do país, seja no campo, seja na cidade, dotados de uma constituição cultural e étnica participativa.

Parte dessa população jovem está distribuída em vários segmentos de atuação, como os assalariados do campo; esses grupos estão concentrados, também, nos bairros populares, em favelas e

acampamentos. São jovens que [...] “tendem a sofrer um processo de adultização precoce” (FRIGOTTO, 2004, p. 1), com a entrada no mercado de trabalho e na maioria das vezes de maneira informal.

Diante dessa realidade, a tríade juventude, trabalho e educação no Brasil é pauta relevante nas discussões sobre políticas públicas. O primeiro ponto, nesses debates, refere-se à destituição dos direitos da infância e juventude, nas classes trabalhadoras de baixa renda. O problema, que está socialmente constituído na história brasileira, tem sua origem na dimensão política econômica e cultural, a qual agrava as condições da juventude e “[...] está ligada à recusa criminosa da elite brasileira em efetivar as reformas (agrária, tributária e social) e em romper com a relação de partilha subserviente com o capital especulativo”. (FRIGOTTO, 2004, p. 2).

O atual sistema de governo que, mesmo constituído por ideologias de transformações estruturais, não efetivou ações concretas e eficazes em favor da juventude. Por isso, as políticas focais e assistencialistas se tornam formas superficiais que imobilizam a transformação, mas que não impedem a implantação de “[...] políticas redistributivas e de caráter emancipatório de grupos específicos mais violentados e ao mesmo tempo que busquem atacar os problemas estruturais”. (FRIGOTTO, 2004, p. 3).

A modificação das políticas direcionadas à juventude só acontecerá, concretamente, quando alguns mitos impostos pela configuração neoliberal forem superados. O primeiro mito seria a correlação entre trabalho e escolaridade precária, com suas origens nas determinações de classes, tornando o termo “empregabilidade”¹ falso, pois a maioria dos jovens em situação vulnerável advém de famílias trabalhadoras, de vida precária. Para ele, isso denuncia a ineficácia da escola como garantia de emprego e evidencia as ações educativas para o trabalho, como máscaras para encobrir a estrutura desigual.

Uma política emancipatória seria viabilizada com a extinção do trabalho infantil e a regulamentação do trabalho jovem, considerando idades adequadas para a inserção no mercado formal e informal. Essas modificações estruturais levariam a um compromisso social, econômico e ético com a juventude brasileira. Outra ação, para se efetivarem políticas

¹ Este termo refere-se a novas competências e habilidades cada vez mais exigidas dos trabalhadores, para entrarem e se manterem no mercado profissional, através da busca por constante aperfeiçoamento.

mais eficazes, seria o direcionamento de políticas públicas que contemplem as particularidades e necessidades dos diversos grupos de jovens que compõem o Estado brasileiro, garantindo a qualidade da educação básica, que proporcione a esses jovens a aquisição de conhecimentos amplos, permitindo-lhes a compreensão da natureza, das habilidades humanas, do contexto político e da cultura:

O que se deve ter presente é que milhares de jovens, do campo e da cidade, não podem continuar pagando o preço da mutilação dos seus direitos. Vai-se estabelecendo uma realidade em que a quantidade dos que se situam na linha dos que já não têm mais nada a perder pode se transformar num “direito” de se vingarem, por diferentes formas de violência e delitos, dos seus algozes. O dramático é que estes “algozes” têm como “blindar sua segurança”, ou erguer guetos protegidos. Quem paga são os pobres ou a remediada classe média. Mas isso também tem limites. (FRIGOTTO, 2004, p. 5).

As ações para uma política emancipatória serão obtidas através da extinção do trabalho infantil e da regulamentação do trabalho jovem, em idades adequadas no mercado formal e informal. Apenas com estas modificações estruturais poderemos atingir um compromisso social, econômico e ético com a juventude brasileira.

A segunda consideração refere-se à discussão sobre diferentes faixas etárias, determinadas por atores diversos. Muitas são as determinações sobre a faixa etária da juventude, que ainda são pontos de discussão entre a biologia, psicologia e outras teorias. A faixa etária discutida neste artigo refere-se à atribuição realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU). Waiselfisz (2007) rememora que, em 1985, a ONU define a faixa etária de classificação dos jovens, para a realização do primeiro Ano Internacional da Juventude,² ficando estabelecido que seria compreendida pela população entre 15 e 24 anos. No Brasil, as estatísticas que embasam pesquisas sobre a juventude adotam as orientações dessa Organização Multilateral, mas, legalmente, o único documento que traça um limite

² Em 1985 é oficializado o Ano Internacional da Juventude pelas Nações Unidas, com um encontro internacional de jovens no Vaticano, a partir deste momento foi lançada a Jornada Mundial da Juventude (JMJ) que é realizada a cada três anos, reunindo jovens do mundo todo. Disponível em: <<http://www.rccjovem.com.br/sobre-a-missao/como-surgiu-a-jmj>>. Acesso em: 4 out. 2013.

etário de 18 anos para a juventude é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Com a publicação do ECA em 1990, crianças e adolescentes foram considerados indivíduos em pleno desenvolvimento, com seus direitos regulamentados. A imagem do jovem brasileiro, no entanto, está associada a questões sociais, tais como: violência, criminalidade, drogas e desemprego. Segundo Máximo (2012), a juventude brasileira só foi reconhecida pela Constituição da República Federativa em 2010, pela Ementa Constitucional nº 65, de 13 de julho, no capítulo VII “Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso”, estabelecendo, através do art. 227, prioridade aos direitos da criança, dos adolescentes e dos jovens brasileiros.

Na América Latina, as ações direcionadas à juventude pautam-se nas condições biológicas, psíquicas e demográficas. Outro enfoque, presente nos discursos destes países, é para a compreensão das “rebeldias, associadas às condições psicossociais, que são essenciais para o entendimento do conceito. Para Abramo (2005), a juventude pensada numa perspectiva transitória de ajustes para inserção na vida adulta, concentra muitos de seus olhares nas falhas presentes nesse período de vida, como uma fase de problemas e riscos sociais. Para a Convenção Ibero-Americana dos Direitos dos Jovens, os termos *jovem*, *jovens* e *juventude* podem se referir às pessoas que residem nos países Ibero-Americanos, que estão dentro da faixa-etária já citada, que também considera a juventude como um segmento social dotado de características singulares.

Historicamente, Vale e Salles (2007) analisam que o significado atribuído à juventude adquire modificações conceituais, mas que não está associado aos critérios biológicos e sim a uma construção histórica. Esse conceito sempre esteve atrelado às representações das classes sociais favorecidas, como os filhos dos nobres e burgueses, que detinham condições diferenciadas de acesso à educação e ao trabalho. As primeiras publicações destinadas à educação dos jovens referem-se à juventude aristocrática, tendo como foco a visibilidade social. O novo conceito nasce no século XIX, com a preparação dos jovens burgueses para adentrarem na vida adulta, por meio de uma formação pela escola, ideal pelo qual também se aponta a educação como a solução dos problemas de jovens em situação de risco ou perigo.

Os mesmos autores trazem duas fortes representações para definir a juventude moderna: os jovens como principal força para as mudanças

sociais e contraditoriamente os jovens como problema social. É a representação de uma juventude vulnerável, vitimada pela modernização, que nasce no século XIX. Com a crise da classe assalariada em meados de 1970 e a falta de subsídios sociais para as famílias, aconteceram algumas modificações na condição juvenil para entrar na vida adulta, ou seja, mesmo sem maturidade ou idade compatível, parte dessa população assumiu a responsabilidade da manutenção da família junto aos pais; outra parte, por uma combinação marcada de imprevisibilidades, está inserida nos altos índices de desempregados e retarda sua saída do núcleo familiar, pois tem dificuldades de obter independência financeira. O conceito de juventude, como uma parcela da população com objetivos e características próprias, é relativamente novo, consolidando-se nos novos ordenamentos produtivos e sociais do século XIX e XX. Com a universalização da escola, a categoria “jovem” agrega uma atenção especial, por se tratar de uma fase de preparação para a vida, tendo a escola como fonte de desenvolvimento desta população.

Segundo Alves (2008), a correlação entre juventude e problemas sociais é recorrente nos discursos políticos e nas expressões populares. Mesmo com um número expressivo de jovens ativos, inseridos nas lutas sociais, a imagem do jovem problemático é bastante forte na sociedade brasileira:

A juventude moderna, quer concebida como fase da vida adulta, quer como experiência juvenil, é um produto da modernidade. Da modernidade que trouxe consigo a escola de massas e a conseqüente escolaridade obrigatória, a institucionalização de um tempo específico para aprender, e a criação de um espaço propício à participação em um grupo de pares, ao desenvolvimento de sociabilidade e a identificação com as culturas juvenis, da modernidade que assistiu à crescente intervenção do Estado-Nação na regulação da sociedade e a construção da juventude como categoria social, alvo de medidas públicas específicas da modernidade que provocou profundas mudanças sociais e fez nascer um conjunto de problemas que, ao ser associado a uma população jovem, contribuiu para que esta tenha começado a ser objeto de consciência social. (ALVES, 2008, p. 24).

A representação social do jovem como cidadão deve estar associada à maneira como eles tornam-se homens completos, agindo e sendo

instrumentadores úteis de sua classe. Para isto, “[...] a juventude precisa garantir e solidificar a ordem social, conhecer cedo os limites corretos de sua opinião [...]”. (FLITNER, 1968, p. 41).

Notas sobre o desenvolvimento juvenil brasileiro e o mercado de trabalho

No Brasil, a população jovem tem presença marcante no mercado de trabalho, mesmo antes de obter a idade legal para desempenho de atividade remunerada. O Ministério do Trabalho e Educação (MTE) ressalta que a idade mínima de 16 anos foi estipulada na legislação nacional, pela Convenção 138,³ sobre a Idade Mínima para Admissão a Emprego, – 1973 (nº 138) da Organização Internacional do Trabalho (OIT), adotada no Brasil em 28 de junho de 2001, com exceção da Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/2000), a partir dos 14 anos.

Segundo o MTE (2011), o Brasil agrega uma juventude trabalhadora, que tenta aliar trabalho e estudo. Mesmo com o aumento da média de anos escolares, o trabalho ainda é precoce para muitos jovens, sendo claramente marcado pelas desigualdades sociais. Os jovens das classes mais elevadas ingressam, no mercado de trabalho, após os 18 anos de idade, ou até mesmo posteriormente ao término do curso superior, enquanto os jovens das classes sociais mais baixas entram no mercado de trabalho aos 14 anos, amparados pela Lei de Aprendizagem, ou até mesmo antes, de forma ilegal, sem ao menos concluírem o Ensino Fundamental. O desemprego juvenil ainda atinge patamares mais altos do que o desemprego dos adultos, mostrando que o crescimento econômico de um país não garante o emprego dos jovens. Outra questão a ser pontuada é a informalidade do trabalho dos jovens comparada a dos adultos, principalmente aqueles que provêm de classes mais baixas.

A pesquisa mais recente sobre os dados do desemprego juvenil foi publicada no início de 2013 pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), divulgando, através do relatório *Tendências Mundiais de Emprego*

³ Aprovada na 58ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho em 1973, na cidade de Genebra, entrando em vigor em 1976. Estipula que todo país membro que adote esta convenção deverá abolir o trabalho infantil, preocupando-se também com o desenvolvimento saudável de sua população jovem. Ficou estipulada a proibição do trabalho a adolescentes menores de quinze anos. Disponível em: <http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10231.htm>. Acesso em: 5 out. 2013.

2013, que atualmente 74 milhões de jovens entre 15 e 24 anos, ou 37,5% desta população não possui emprego formal. Para esta organização, uma das preocupações com o desemprego entre os jovens é o tempo que eles permanecem afastados do mercado de trabalho. Na Europa, chegam há ficar seis meses ou mais nestas condições, desmotivando-os para o alcance de suas aspirações. Segundo esse relatório, isto acarreta a dificuldade de acumulação de experiência laboral, contribuindo para a erosão da qualificação profissional e social. Estes fatores em início de carreira, marcados pelas inconstâncias, podem prejudicar as perspectivas juvenis em longo prazo. No Brasil, estes índices atualmente são menores do que na Europa, mas de certa forma ainda altos. Nos últimos dez anos, houve uma redução no número de vagas informais de 22,6% em 2002 para 13,7% em 2012.

Em 2011, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) elencou as dez ocupações mais frequentes dos jovens que aliam o trabalho aos estudos, concluindo que 15,9% são escriturários; 14,8% são trabalhadores de serviços; 12,9% são vendedores e servidores de comércio; 10,7% estão no agronegócio; 6,3% trabalham em atendimento ao público; 3,7% na construção civil; 2,8% são técnicos físicos, químicos e afins; 2,7% são profissionais leigos com nível médio; 2,6% atuam como técnicos de nível médio administrativo.

Em 2007, foi publicado o último Relatório de Desenvolvimento Juvenil no Brasil, sobre a organização de Waiselfisz (2007), o qual buscou levantar alguns indicadores sobre o perfil da juventude brasileira entre 15 e 24 anos. Esse relatório foi construído de acordo com os critérios propostos pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), para embasar as reflexões sobre qualidade de vida, educação, trabalho, renda e saúde dessa parcela da população.

Um dos eixos norteadores do IDH é que um país obterá os índices necessários de desenvolvimento humano, se o atrelar ao rendimento econômico, ao acesso à saúde, à educação e à infraestrutura de sua população. Mas, pode-se observar que, nos países da América Latina, com projetos voltados à seguridade social, ainda demonstram inabilidade na redistribuição de renda e trabalho, principalmente vistas na população jovem vulnerável as questões financeiras. Para Castro,⁴ os debates sobre

⁴ Castro, A. é uma das demógrafas pesquisadoras para o Relatório de Desenvolvimento Juvenil no Brasil, organizado por Waiselfisz (2007).

a relação entre educação e trabalho, desemprego e qualificação profissional dos jovens são atualmente pautas mundiais de discussão, principalmente as ações voltadas às famílias mais pobres. Mesmo sendo relevante, tece críticas a este sistema, pois os jovens dos setores mais carentes não têm acesso a uma formação prévia às novas tecnologias, como línguas e informática; outro problema apontado por ela é que este enfoque internacional dado ao trabalho jovem não considera que o ideal seria que esta população se dedicasse apenas aos estudos.

Ainda em 2007, o Ministério da Justiça, segundo Grechi (2013), levantou alguns dados sobre a população carcerária, verificando que 60% desta população é constituída por jovens entre 18 e 29 anos. Esses índices refletem-se diretamente nas discussões sobre políticas públicas para a juventude no Brasil, que ainda é vista como grupo extremamente importante no desenvolvimento do País, mesmo estando descoberta de políticas efetivas. Segundo a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), criada apenas em 2005, atualmente, conta com cerca de mil municípios brasileiros, com projetos específicos de ações a serem desenvolvidas com a população jovem, mas isto acarreta uma sobreposição de ações. Seu orçamento é de 30 milhões de reais para ações juvenis, mas destes são repassados apenas 150 mil reais para cada estado. Todas as ações do Estado acabam não acontecendo de forma integrada. Mesmo com muitas ações da educação direcionadas à juventude, ainda são enfrentados problemas distintos como pobreza, violência e gravidez precoce. Segundo a Unicef, a erradicação da pobreza, distribuição de renda, o acesso a lazer e cultura ainda precisam ser concretizados, para que as políticas públicas se mostrem efetivas.

O trabalho ainda é uma categoria central para os jovens. Mesmo com mudanças nas formas de trabalho e inovações tecnológicas, “sob o capitalismo não se constata o fim do trabalho, mas uma mudança qualitativa dele”. (ANTUNES, 2000, p. 44).

A categoria trabalho nas matrizes do capitalismo e o perfil do jovem trabalhador

Até meados do século XX, os meios de produção dependiam das atividades braçais e manuais executadas pelo trabalho do homem; mas, com o desenvolvimento tecnológico do capital, estas atividades são reduzidas pela incorporação da robótica, aumentando gradativamente o desemprego de muitos trabalhadores.

Com a revolução tecnológica, empresários substituem o trabalho vivo de muitos homens pelas máquinas, incorporando assim nos processos produtivos o trabalho morto. Nestas condições, o aumento da produtividade do capital é evidente, mas traz, como consequência, a diminuição de postos de trabalho. Neste contexto, a sociedade e seus atores, como governos, partidos, entidades religiosas e sindicatos, lutam pela criação de novos empregos, isto ocorre pois “[...] o princípio do trabalho exerce o poder absoluto sobre o comportamento humano na vida cotidiana. Quem não consegue vender sua força de trabalho deve ser excluído e descartado da sociedade de consumo”. (TERUYA, 2006, p. 20).

Os trabalhadores acabam desenvolvendo uma personalidade, que não se percebe fora deste sistema capitalista. As consequências nas relações sociais e nos prejuízos na vida dos trabalhadores, pela sua venda do trabalho, não são notadas, pois o que interessa aos trabalhadores em um mercado competitivo é estarem atuando e galgarem postos de trabalho. Os países que não aderem à competição internacional acabam sendo massacrados pelo totalitarismo econômico que, segundo Arendt (1976), citada por Teruya (2006), “[...] é uma adesão compulsória das massas aos regimes totalitários, nazista e do stalinismo soviético”, quando as pessoas aderem a estas ideologias pelo convencimento ou pela repressão. Pensando no totalitarismo de mercado, os trabalhadores atuam baseados na lei da concorrência e desprovidos de uma ação com liberdade, pois, caso não consigam se adaptar a esta realidade, correm o risco de tornarem-se supérfluos. Pensando na população jovem, podemos fazer um paralelo com as ideias do sociólogo Flitner (1968), que refere que esta faixa etária não possui livre escolha, pois

esta sociedade já é encontrada como configuração pronta numa fase muito complexa de sua evolução. O jovem não a desejou, e é primeiramente tragado por esse – conjunto vital supra-individual, sendo que ainda demora até que esteja capacitado a colaborar individualmente, como membro produtivo e auxiliar, para sua sustentação. (FLITNER, 1968, p. 54).

Com a desproletarização do trabalho industrial fabril tradicional, houve um aumento significativo de trabalho assalariado no mundo do trabalho contemporâneo. Estas mudanças foram decorrentes pelas novas

conjunturas criadas, como o setor de serviços, a heterogenidade pela inserção das mulheres na indústria e as inovações tecnológicas que geraram a precarização do trabalho pelo aumento excessivo de empregos temporários, tercerizados e precários, que marcam “[...] a sociedade dual no capitalismo avançado”. (ANTUNES, 2000, p. 49).

Neste panorama, o desemprego estrutural possui índices altos e presentes no mundo todo, atingindo principalmente a juventude e a população mais velha, gerando também um aumento na subproletarização em massa, decorrente dos trabalhos precários. Outra consequência desta realidade, nas classes trabalhadoras, pode ser observada na contradição de que a “[...] redução quantitativa do operariado industrial tradicional dá-se [por] uma alteração qualitativa na forma de ser do trabalho, que de um lado impulsiona para uma maior desqualificação”. (ANTUNES, 2000, p. 50).

Pautados nesses embates, podemos considerar duas expressões problemáticas dentro das discussões da categoria trabalho e suas transformações, aquela que “[...] superestima as positivities dos fatos a que assistimos, a partir da década de 70. De outro, há uma subestimação do papel do trabalho para a reflexão das questões concernentes à educação e à alteridade”. (HEROLD JÚNIOR, 2007, p. 64). Para esta reflexão, é necessário buscar a centralidade e o papel que a categoria trabalho possui na sociedade capitalista. Para o entedimento destas contradições o retorno à definição de dois conceitos marxistas, de trabalho concreto e abstrato, são fundamentais para contextualizar o trabalho na sociedade atual:

Por concreto, Marx entende que se trata do relacionamento entre homem e natureza, que acontece em todas as sociedades e pelo qual os homens, socialmente, constroem-se individualmente e coletivamente. Por *trabalho abstrato*, entendemos o trabalho subsumido, no caso do capitalismo, à produção de mais-valia. (HEROLD JÚNIOR, 2007, p. 65).

Esse entendimento é necessário para fundamentarmos as discussões limitantes da categoria trabalho, as quais desconsideram o sentido concreto do termo, através de análises generalistas, que não observam as individualidades e diferenças culturais, adotando uma falsa visão de uma sociedade desatrelada da escravidão. O trabalho, contraditoriamente, gera riquezas e desenvolve as capacidades do homem, ao mesmo tempo em que instrumentaliza diminuindo as possibilidades de construção

social, acabando por gerar certo “[...] embrutecimento e exploração, justamente por estar atrelado a relações sociais de produção, pautadas na sua exploração pelo capital”. (HEROLD JÚNIOR, 2007, p. 65).

Os discursos sobre o fim do trabalho não possuem princípios que fundamentem suas argumentações. Com o aumento da tecnologia, a necessidade do trabalho humano para operar e criar novos instrumentos é primordial:

Ou seja, a unidade entre a cabeça e mãos, a presença integral do homem no trabalho de que fala Marx no capital ao referir-se ao trabalho concreto, independentemente da quantidade e da qualidade de tecnologia, essa presença da omnilateralidade humana acontece social e coletivamente, fazendo com que a integralidade humana seja construída e posta em prática de forma ampla. (HEROLD JÚNIOR, 2007, p. 66).

O discurso recorrente das reformulações produtivas, a partir da década de 70, é respaldado nas novas formas de trabalho e na necessidade de um trabalhador com facilidade de adaptação às novas tecnologias. Este trabalhador deve ser competitivo, buscando uma formação por toda vida, discurso já explanado no primeiro capítulo deste estudo, para assim conseguir adaptar-se constantemente às inovações tecnológicas. Neste panorama, outras dimensões até então não sinalizadas, são colocadas em evidência, como características mais femininas que contrapõem-se à força física. “Em tempos de produção flexível a sensibilidade, a intuição e a capacidade para diálogo tornariam-se altamente valorizadas”. (HEROLD JÚNIOR, 2007, p. 63). Na sociedade do conhecimento, outras competências também são vistas sob uma nova configuração, a exigência de aquisição de conhecimentos para a execução das atividades tecnológicas cada vez mais inumanas.

Este discurso de novas competências, adotado pelo capital, é respaldado no Brasil até mesmo no texto dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), destacando algumas condicionalidades, para que o trabalhador possa se manter no mercado de trabalho. Para os PCN, o perfil do trabalhador requer

[...] conhecimento atualizado, iniciativa, flexibilidade mental, atitude crítica, competência técnica, capacidade de criar novas situações e para lidar com uma quantidade crescente de informações, em novos formatos

e com novas formas de acesso. A tendência mundial é a de que tarefas mecânicas sejam realizadas por máquinas. (BRASIL, 1998, p. 138).

Outro documento que respalda políticas educacionais em educação profissional é a LDB, no capítulo III, do Título V:

Da Educação Profissional

Art. 39º. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para vida produtiva. Parágrafo único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40º. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41º. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos. Parágrafo único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados, terão validade nacional.

Art. 42º. As escolas técnicas e profissionais, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade. (LDB, 1996, p. 16).

Para Saviani (1997), a falta de clareza no documento não lhe atribui um caráter científico e político, mas constitui o formato de uma “carta de intenções” para a educação profissional. Questiona, também, a obscuridade em relação à responsabilidade pelo EP, ou seja, de quem seria esta atribuição: “Da União, dos estados, dos municípios, das empresas, da iniciativa privada indistintamente? Localiza-se aí o chamado “Sistema S”, isto é, o Senai, o Sesi? E também o Senac, o SESC, etc.? [...]” (SAVIANI, 1997, p. 216). Um projeto como este, para Saviani (1997), explicita o descomprometimento do MEC com o ensino técnico, desvinculando cada vez mais as escolas técnicas federais e voltando a priorizar ações para articular formação geral e técnica ao trabalho produtivo, buscando um novo perfil de trabalhador.

Este novo perfil do trabalhador, ao aderir e se integrar às demandas capitalistas, acaba gerando riquezas, mas tem perdas significativas pessoais nos âmbitos físico, intelectual e moral. Outro aspecto contraditório é a alienação dos trabalhadores, que buscam a aquisição das novas habilidades e competências, para atuarem com as complexas tecnologias, acreditando que têm autonomia e controle sobre a execução de suas atividades, mas estão tão alienados a esta ideologia, que não percebem que seu trabalho instrumentalizado é primordial para o enriquecimento do capital.

As políticas de educação para a juventude

Kuenzer (2002) analisa que os novos conhecimentos e as competências necessárias à vida produtiva e social do trabalhador requerem disciplinamento a ser realizado pela educação. Para ela, os comportamentos, valores e as atitudes dos trabalhadores estão vinculados diretamente às relações produtivas e à organização do trabalho. Assim, os meios de coerção social, utilizados pela escola anterior ao capitalismo, eram insuficientes para educar o trabalhador, sendo preciso elaborar novos modos de organizar pensamentos, sentimentos e ações desta população, adequando os novos processos de automação industrial à extinção das capacidades criativa e intelectual. Esse novo trabalhador precisava adequar-se às demandas produtivas do capital e, ao mesmo tempo, justificar sua alienação intelectual e moral.

A escola respalda suas ações sob a ótica do capital, educando para o trabalho fragmentado, em que os conhecimentos teóricos e práticos são vistos parcialmente, contribuindo cada vez mais ao desenvolvimento de um trabalhador precarizado. A escola ainda

[...] constitui-se historicamente como uma das formas de materialização desta divisão. Ela é o espaço por excelência, do acesso ao saber teórico divorciado da práxis, representação abstrata feita pelo pensamento humano, e que corresponde a uma forma peculiar de sistematização, elaborada a partir da cultura de uma classe social. (KUENZER, 2002, p. 79).

Esse espaço de transmissão de conhecimentos acaba incorporando a representação concreta da prática fragmentada na transmissão de conteúdos e métodos precários, que deverão ser transmitidos na

qualificação dos trabalhadores. O novo sistema educacional acaba por superar até mesmo os moldes da pedagogia toyotista. No toyotismo, por meio de treinamento, espera-se, do trabalhador, a aquisição de novas competências, de conhecimentos mais complexos para adequação à produção capitalista. Nesse processo, o trabalhador deve superar a fragmentação dos conhecimentos, pela realização de multitarefas. Com este novo ideal, aparentemente as aprendizagens se ampliam, mas a exploração do trabalho intensifica-se, pois um mesmo trabalhador executa muitas funções e responsabilidades. Nesse sentido, a educação busca então reconstruir as unidades de trabalho, mas, as novas formas de organização ao aumentarem “as possibilidades de reprodução ampliada do capital”, não superam, mas aprofundam a divisão entre capital e trabalho. (KUENZER, 2002, p. 81).

A tentativa de superar a fragmentação da escola, pela “transdisciplinaridade”, embora positiva, ainda é ineficaz. Superar o trabalho pedagógico fragmentado [...] “só será possível se vencida a contradição entre a propriedade dos meios de produção e a força de trabalho”. (KUENZER, 2002, p. 81). Mas, somente a ampliação e contratação de profissionais da educação não será a solução para os problemas da organização do trabalho e da escola. A qualidade da formação atribuída aos professores, que transmitem os conhecimentos, é essencial. O trabalho dos profissionais da educação deve ter como premissa educar o trabalhador, por uma pedagogia emancipatória que busque “superar a contradição entre trabalho e capital”. Se isto não acontecer, corremos o risco de somente trocar os moldes da especialização, adotados no taylorismo/fordismo, por um trabalhador com múltiplas especializações, mas com limitações em suas potencialidades intelectuais, sem visão crítica para buscar as transformações sociais e políticas, para o meio a que pertence. Essa lógica entre capital e trabalho atende à ideologia neoliberal, possibilitando a acumulação de capital, “[...] posto que a reestruturação produtiva se alimenta e se dinamiza mais quanto mais produz seu contrário: o trabalho precarizado”. (KUENZER, 2002, p. 92). Na inclusão excludente, são formados de forma aligeirada trabalhadores capazes de se adaptar às mudanças tecnológicas, processo que não fomenta a autonomia ética e intelectual.

No Brasil, com o intuito de melhorar os índices apontados pelas estatísticas educacionais, as ações estabelecidas se tornam culturalmente precarizadas, provindas de necessidades econômicas. Os cursos de

formação profissional são um exemplo desta realidade, conferindo a estes trabalhadores uma “certificação vazia”, fornecendo possibilidades de incluir o trabalhador no mercado de trabalho em um primeiro momento, mas o excluindo do mercado pela precária formação, ou por uma formação em massa:

Assim, através dos processos de inclusão excludente, a educação escolar e não escolar se articula dialeticamente aos processos de exclusão includentes existentes no mundo do trabalho, fornecendo ao cliente – o capital – a força de trabalho disciplinada técnica e socialmente, na medida de suas necessidades, como reza a boa cartilha do toyotismo. (KUENZER, 2002, p. 93).

As práticas de produção, implementadas pelas teorias fordista e taylorista, conseguem formas ainda mais eficazes de submissão e exploração do trabalhador. Respalgadas pelas Ciências do Trabalho, elas justificam o tempo e as quantidades ideais de carga de trabalho, para cada trabalhador, sem causar danos a sua saúde, mas que, conseqüentemente, possam trazer um aumento da produtividade através de tarefas parciais e pela aceleração dos movimentos. Esta dominação tayloriana adentrou como “[...] herança filosófica da modernidade que possibilitou com que o trabalho fosse esvaziado de qualquer particularidade subjetiva do trabalhador”. (HEROLD JÚNIOR, 2007, p. 61).

Este trabalhador esvaziado e fragmentado consegue, então, aliar trabalho e educação? O que é a educação para a juventude trabalhadora? Marx (1968) acreditava que a educação e o trabalho, direcionados à juventude, deveriam fornecer além de melhores condições de trabalho e saúde, um incentivo e a possibilidade desses jovens desenvolverem-se de modo intelectual, social e político.

Para isto, seria necessária, a instrução básica desde a infância, fundamentando as bases para uma politização do jovem, buscando “[...] contrapor-se às tendências de um sistema social que degrada o trabalho a ponto de torná-lo um simples instrumento para acumulação do capital[...]” (MARX, 1968, p. 17). Em sua análise, tece críticas a uma maioria da classe operária, argumentando que ela ainda não age livremente, pois não compreende as condições reais de desenvolvimento do ser humano. Para Marx, apenas uma pequena parcela dos operários

consegue visualizar que o futuro de sua classe depende também do desenvolvimento humano e de sua educação, principalmente nas ações voltadas para as crianças e adolescentes.

Tece argumentações lógicas, dizendo que as “leis gerais impostas pelo Estado” têm o poder de uma transformação social mais efetiva, mas que “[...] a sociedade não pode permitir, nem aos pais nem aos patrões, empregarem para o trabalho as crianças e os adolescentes, a menos que este trabalho produtivo seja combinado à educação”. (MARX, 1968, p. 17).

Todas estas reflexões nos levam a pensar sobre as finalidades da Lei de Aprendizagem e seus programas. Resta-nos saber se os projetos destes programas desempenham suas ações com os fins propostos, na formação de um jovem trabalhador como agente político, ou se os discursos apenas mascaram as lutas de interesses.

Os organismos multilaterais nas orientações da educação profissional

Dentro do contexto brasileiro, as determinações para uma perspectiva político-pedagógica de educação profissional, segundo a Conferência Nacional das Indústrias, contam com a atuação de suas principais instituições formadoras: Senai, Sesi e IEL. Suas ações são influenciadas pelo empresariado brasileiro, que adere às determinações internacionais, por meio das Organizações Multilaterais⁵ (OMs), que adotam políticas neoliberais, influenciando fortemente a educação profissional. Bendrath e Gomes (2010) argumentam que a Unesco, nos últimos anos, tem voltado muitas de suas ações aos países mais pobres, com financiamentos do Banco Mundial, tendo a educação não formal como prioridade.

Nas portarias regulamentadoras da educação profissional brasileira, pode ser observado o discurso ideológico em prol do capital. Estas propostas acabam por aumentar o desemprego juvenil, e a qualificação

⁵ “Reserva-se a denominação de organizações intergovernamentais (ou multilaterais) para aquelas que institucionalizam relações entre Estados (por exemplo, a Organização das Nações Unidas – ONU) em que os representantes nacionais são encarregados de defender, pelo menos teoricamente, não seus interesses individuais mas interesses e políticas de seu país.” (ROSEMBERG, 2000, p. 69).

que se busca é o “[...] adestramento, acomodação, mesmo que se utilizem noções como as de educação polivalente e abstrata”. (FRIGOTTO, 2001, p. 81). Nesta ótica, quanto menor a capacidade do trabalhador pensar criticamente, melhor, pois se tornará meramente empregável. Esta é uma determinação do Banco Mundial aos países periféricos e adotada no Brasil, onde a educação e a qualificação profissional são meras estratégias para o desenvolvimento econômico e a redução da pobreza.

No Brasil, a realidade da educação dos jovens, dos discursos são evidenciadas pelos dados do último censo do IBGE (2010), em que a faixa entre 15 e 24 anos representa 16,9% da população brasileira. Dentro deste percentual, 18 milhões de jovens entre 15 e 24 anos não estão estudando, e 1,8 milhões dessa população não chega a cursar o Ensino Médio. No geral, entre 18 e 24 anos, período de ingresso nos cursos superiores, mais de 16,5 milhões de jovens não estão inseridos, ou seja, um percentual de 61,9% da juventude brasileira, todos estes dados são fontes da última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

A formação técnico-profissional ainda é o principal eixo norteador nas orientações previstas pelos organismos multilaterais, em relação à população jovem. Para o BM, a educação representa o fator-chave para o desenvolvimento dos países, estando associada à sociedade do conhecimento, determinando, assim, as diretrizes para políticas nacionais e internacionais direcionadas à juventude. A educação pretendida por estes organismos está pautada na transmissão de conhecimentos tecnológicos e em suas inovações, fornecendo condições favoráveis para o aumento da produtividade e do capital, garantindo, assim, o desenvolvimento dos países e a qualidade de vida de sua população. Para Pronko e Neves (2008), o relatório sobre o Desenvolvimento Mundial de 1998, sintetiza essa ideia:

Para as pessoas, assim como para os países, a educação básica aumenta a capacidade de aprender e interpretar informações. Mas isso é apenas o começo. A educação básica e a capacitação técnica são também necessárias para formar uma força de trabalho que possa se manter em dia com o fluxo constante de inovações tecnológicas que comprime o ciclo de produção e acelera a depreciação do capital humano. E fora das salas de aula o ambiente em que as pessoas vivem e trabalham pode propiciar ainda mais aprendizagem, mesmo depois de passada a idade associada à educação formal. (BM, 1999, p. 44).

Visando uma educação direcionada aos países em desenvolvimento, o BM constrói uma proposta pautada em dois pilares: uma educação básica geral para a população e uma educação terciária massificadora, que capacite constantemente a força de trabalho para adaptações às inovações tecnológicas. Pronko e Neves (2008) concluem que a educação, nas orientações do BM, tem como eixo central a formação do trabalho simples e do trabalho complexo, mesmo nos países periféricos como o Brasil, explicitamente subordinados à divisão internacional do trabalho. Ou seja:

Os novos conhecimentos, na forma de descobertas científicas e invenções, requerem abundantes recursos financeiros, capacidade humana sofisticada e sagacidade empresarial para ficar à frente dos concorrentes, fatores que, em geral, não estão ao alcance dos países em desenvolvimento [...] contudo, mesmo um país seguidor precisa de uma mão-de-obra com um nível relativamente alto de educação técnica, especialmente quando as tecnologias estão mudando rapidamente. (BM, 1999, p. 47).

O Brasil ainda está distante da aquisição desses novos conhecimentos, com dificuldades para melhorar seu desenvolvimento nacional, principalmente nos setores tecnológicos, afastando-se da sociedade do conhecimento e evidenciando ainda mais a sociedade da má-distribuição de renda. Para Pochmann (2004), a educação deve ter um significado de ascensão e não se tornar uma luta precarizada, contra as diferenças sociais, o trabalho e a renda. Este autor enfatiza que os jovens brasileiros mostram a face de um país em desenvolvimento, mas estagnado, mantendo um mercado de trabalho excludente, não sabendo aliar as possibilidades de melhorias de sua nação pela educação, quando poderia mobilizar ações educativas para atuarem sobre a desigualdade social e educacional. Um país constituído de uma realidade precária como o Brasil, com baixíssimos investimentos em tecnologia e o mercado de trabalho escasso, não possui os mecanismos suficientes de geração de trabalho. Mesmo com a elevação dos níveis de escolaridade, melhorias na qualidade de vida e geração de renda não acontecem, contrariando a teoria do capital humano, mas atendendo uma proposta dos interesses internacionais:

O desafio é, pois, o de termos a capacidade coletiva de distinguir o projeto de educação profissional patrocinado pelos organismos internacionais – Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, etc. – do projeto que se busca construir, em diferentes espaços de nossa sociedade, numa perspectiva de emancipação da classe trabalhadora. (FRIGOTTO, 2001, p. 79).

A orientação pedagógica das OMs e do Banco Mundial para a educação profissional “[...] tem-se constituído no intelectual coletivo por excelência tendo como eixo a adaptação e a conformação do trabalhador, no plano psicofísico, intelectual e emocional, às novas bases materiais, tecnológicas e organizacionais da produção”. (FRIGOTTO, 2001, p. 82). No Brasil, o empresariado reforça o discurso dessas organizações, traçando metas em cima do ideário apresentado, para influir nas ações da formação para o trabalho da juventude.

Considerações finais

O estudo evidencia uma lógica cíclica, na qual as políticas para a juventude em educação profissional, com orientações das Oms, influenciam as ações e determinações do empresariado brasileiro que, junto ao Estado, gesta as diretrizes do funcionamento dos cursos oferecidos no Brasil. Parece-nos evidente que as políticas educacionais no Brasil, principalmente as voltadas à educação profissional, caminham em direção à política neoliberal e, conseqüentemente, esse ideário atende às demandas capitalistas, que camuflam seus interesses adotando o discurso de uma proposta que alie educação à equidade social. Observamos também que os documentos produzidos pelo BM, pela Cepal, e por outras Oms, em relação à educação profissional, reafirmam o mesmo conceito de equidade, mas não buscam igualdade; ao contrário, acabam por reforçar as diferenças sociais, rotulando os aprendizes trabalhadores, como jovens pobres e vulneráveis. Conceitualmente, existe diferença nos termos, pois, “enquanto o princípio da igualdade tem como pressuposto que na repartição da riqueza cada um deve receber de acordo com as suas necessidades, o princípio da equidade ressalta que a competição entre os indivíduos é que assegurará o quanto cada um deve ter”. (OLIVEIRA, 2005, p. 8).

Entendemos políticas públicas para a juventude como o conjunto de ações para a promoção de atividades em sua vida econômica, social e

cultural, entre elas o trabalho. Para Noma e Carvalho (2010), as políticas públicas para a juventude isentam em grande parte a responsabilidade do Estado, pois são elaboradas em conjunto com atores governamentais ou não. Elas possuem o caráter neoliberal, pois são baseadas em parcerias com o setor privado, adescentralização e adotam, em grande parte, um enfoque estratégico de ações para a juventude pobre e vulnerável.

Este discurso recorrente de vulnerabilidade e pobreza leva à indagação sobre o sentido desses termos, pois as ações para a redução da pobreza, através da formação profissional dos jovens, na verdade, são formas estratégicas para o desenvolvimento econômico. Infelizmente, a maioria dos programas de qualificação profissional, atrelados a essa fala, acabam reafirmando as desigualdades, ao invés de promoverem ações de igualdade. Outro discurso que podemos correlacionar entre os documentos internacionais e nacionais nas políticas para a juventude é a responsabilidade do próprio jovem por seu desenvolvimento profissional.

No ideário neoliberal, uma grande transformação se faz por pequenas intervenções para a juventude. Se essa é a ideologia vigente, as ações e os programas, provavelmente, serão apenas alterados, mas não transformados. As políticas para a juventude, nesse contexto, buscam regular e ajustar as condições econômicas e sociais, a educação entra como protagonista na execução deste ideal.

Observamos que, no Brasil, as reformas educacionais adotam características muito particulares, uma delas seria a adequação das políticas educacionais ao mercado de trabalho, para que os países da América Latina tenham condições de adequação ao mercado internacional, estabelecendo parcerias com o setor privado. Desde a década de 90, as ações para a educação profissional para os jovens, no País, são financiadas pelas OMs, que se tornam ativas nas definições das políticas gestadas, pois têm interesse nos bons resultados brasileiros, para o ressarcimento de suas dívidas e, conseqüentemente, novos financiamentos. As OMs acreditam que o “fortalecimento da educação básica e o desencadeamento de políticas de qualificação profissional assumem uma importância sem igual, haja vista que [...] a única forma [de os] [...] indivíduos disputarem uma vaga no mercado de trabalho extremamente seletivo é o auto-investimento em formação profissional”. (OLIVEIRA, 2005, p. 12).

Considera-se que a educação profissional deve promover uma formação que contemple jovens em todas as áreas de seu desenvolvimento, além da capacitação para o trabalho. Para isso, a proposta de educação ao longo da vida deverá desenvolver ações desde as séries fundamentais, para a construção de bases sólidas. Sabemos que esse é um desafio, passível de ser construído somente quando forem levados em consideração os jovens como seres reflexivos e ativos na transformação da realidade.

As reformas educacionais ocorridas configuraram um novo modelo para a educação profissional. As influências do Estado e das OMs apenas consolidaram a dualidade sempre presente em uma educação de classes, e a educação ganha novas características, adequando-se às demandas impostas pelo capital. Concluímos indicando que a educação profissional para juventude brasileira terá melhores resultados e eficácia social se controladas pela sociedade civil organizada, contrapondo-se aos interesses exclusivos do capital mundial e do empresariado brasileiro.

Referências

- ABRAMO, H. W. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, n. 5/6, p. 25-36, 1997.
- ALVES, N. *Juventudes e inserção profissional*. Lisboa: Educa, Unidade de Ciências e Educação, 2008.
- ANTUNES, R. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2000.
- BANCO MUNDIAL. *Relatório sobre o desenvolvimento mundial 1998/99: conhecimento para o desenvolvimento*. Washington: BM, 1999.
- BENDRATH, E.A; GOMES, A.A. Estado, políticas públicas e organismos internacionais: a educação no foco do debate. *InterMeio*, Campo Grande, v. 16, n. 32, p.157-171, jul./dez. 2010.
- DIEESE. *Anuário do sistema público de emprego, trabalho e renda*. São Paulo: Juventude, 2010-2011.
- FLITNER, A. Os problemas sociológicos nas primeiras pesquisas sobre a juventude. In: BRITTO, S. *Sociologia da Juventude, I: da Europa de Marx à América Latina de hoje*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968. p. 37-67.

FRIGOTTO, G. Educação e trabalho: bases para debater a educação emancipadora. *Revista Perspectiva*, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 71-87, jan./jun. 2001.

_____. Juventude, trabalho e educação no Brasil: perplexidades, desafios e perspectivas. In: NOVAES, Regina et al (Org.). *Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Ed. da Fundação Perseu Abramo, 2004.

GRECHI, M. *Campanha da Fraternidade e a missão da juventude*. Disponível em: http://www.juventude.gov.br/noticias/ultimas_noticias/2013/01/21-01-2013-artigo-campanha-da-fraternidade-e-a-missao-da-juventude-dom-frei-moacyr-grechi. Acesso em: 10 jun. 2013.

HEROLD JÚNIOR, C. Alteridade e a área de trabalho e educação: a relevância da categoria trabalho. In: MACIEL, M.F. et.al. *Educação e alteridade*. Guarapuava/Irati:Unicentro, 2007. p. 59-71.

IBGE. *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*, 2000. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia-visualiza.php?id_noticiai=1717&id_pagina=1. Acesso em: 1º jul. 2013.

MARX, K. *O Capital*. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MÁXIMO, T.A.C.O. *Significado da formação e inserção profissional para gerentes e aprendizes egressos do Programa Jovem Aprendiz*. 2012. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

NOMA, A.K; KOESPESEL, E.C.N; CHILANTE, E.F.N. Trabalho e educação em documentos de políticas educacionais. *Revista HISTDBR online*, Campinas, número especial, p. 65-82, ago. 2010.

OLIVEIRA, R. *Empresariado industrial e a educação brasileira: qualificar para competir?* São Paulo: Cortez, 2005.

NEVES, L.M.W; PRONKO, M.A. *O mercado do conhecimento e o conhecimento para o mercado: da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: EPSJ, 2008.

POCHAMANN, M. *A batalha pelo primeiro emprego: a situação atual e as perspectivas do jovem no mercado de trabalho brasileiro*. São Paulo: Publischer, 2000.

ROSENMAYR, L. A situação socioeconômica da juventude de hoje. In: BRITTO, S. (Org.). *Sociologia da juventude, 1: da Europa a América Latina de hoje*. Rio de Janeiro: Zahar, 1968. p. 133-169.

TERUYA, T.K. *Trabalho e educação na era mediática: um estudo sobre o mundo do trabalho na era da mídia e seus reflexos na educação*. Maringá: Eduem, 2006.

UNESCO. *A UNESCO no Brasil: consolidando compromisso*. Brasília: Unesco, 2013.

VALE, F.F.; SALLES, L.M.F. *Uma leitura sobre a violência no espaço escolar: juventude em questão*. Disponível em: www.alb.com.br/anais16/sem03pdf/sm03ss12_06.pdf.

WASELFISZ, J.J. *Relatório de desenvolvimento juvenil 2007*. Brasília: MCT, 2007.

Submetido em 15 de fevereiro de 2014.
Aprovado em 17 de março de 2014.